PREFEITURA
BARRA DO GARÇAS

DECRETO Nº 5.737 DE 08 DE Setembro DE 2.025.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Esporte e Lazer - COMEL.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.916, de 16 de abril de 2.025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Esporte e Lazer - COMEL, os seguintes membros:

I - Representantes do **Departamento de Esportes e Lazer**:

1° Titular – Carlos Mauro Amorim Nunes

1° Suplente – Lauzenite Gomes Pio Júnior

2° Titular - Marcos Alessandro Tinti Lima

2° Suplente° - Sidmar Donizete Bernardo

II - Representantes da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer:**

1º Titular – Adelmo Gomes Ferraz

Suplente – Darley Chagas Oliveira Silva

III - Representantes do **Poder Legislativo Municipal**:

Titular – Vereador Allankley Lopes de Souza

Suplente – Vereadora Maria Silvania Araújo Ramos

IV - Representantes da **Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social**:

Titular – Claudia Monteiro Silva

Suplente – Fernando Miotti Fonseca.

V - Representantes da **Associação Atlética Abdução UFMT – CUA:**

Titular – Geovana Pereira Damas

Suplente – Gustavo Pereira dos Passos

VI - Representantes da **Entidade Esportiva Associação de Atletismo (BGAAT)**:

Titular – Lucas Almeida Santos de Freitas

Suplente – Hiago Silva de Oliveira

VII - Representantes da **Entidade Esportiva Associação Forasteiros do Araguaia Airsoft Team:**

Titular – Oswaldo Antônio Reami

Suplente – Fabio Chistovam dos Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.715, de 27 de setembro de 2021.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 08 de setembro de 2025.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 343, de 16/02/2023
REVISADO

Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 21.819, DE 01/01/2025
OAB/MT -22475/-0